



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



ANEXO RP-11

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICIPIO DE GUAIRA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2022

OBJETO: Execução das ações e serviços de saúde, de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 3.031.330,80

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



Guairá/ SP, 10 de Março de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME: Antonio Manoel Da Silva Junior

CARGO: Prefeito

CPF: 057.090.808/61 **RG:** 6.362.570-2 - SSP-SP

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

CARGO: Interventora

CPF: 186.583.678-86 **RG:** 24.248.126-7-SSP-SP

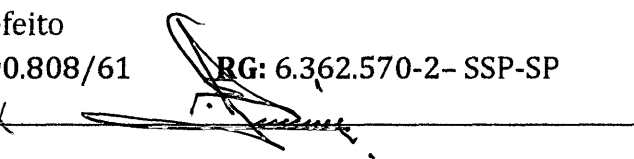
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME: Antonio Manoel Da Silva Junior

CARGO: Prefeito

CPF: 057.090.808/61 **RG:** 6.362.570-2 - SSP-SP

Assinatura: 

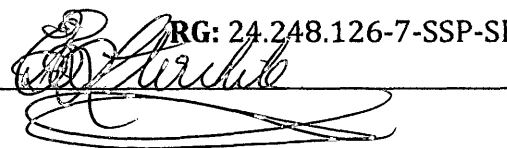
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

NOME: Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

CARGO: Interventor

CPF: 186.583.678-86 **RG:** 24.248.126-7-SSP-SP

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.